

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
DESPACHO	11/09/2024	s/n	11/09/2024 13:50	2024/1102182
Procedência:	MPC/PA			
Interessado:	MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ			
Assunto:	LICITAÇÃO			
SubAssunto:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO			
Complemento:				
Origem:	MPC/PA - SEC - MPC1			
Anexo/Sequencial:	20, 21, 23, 24			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2024/1102182>



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2024/MPC-PA

Processo nº 2024/1102182

Com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em consonância com o que consta dos autos (Protocolo PAE nº 2024/1102182), em especial a manifestação da Assessoria Jurídica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará - MPC-PA (Parecer nº 134/2024, de 20/09/2024), resta inexigível a licitação para despesa com inscrição de servidores do MPC-PA junto ao INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO LTDA CNPJ 29.419.181/0001-77 com sede à R OLIMPIO DE ASSIS, Nº 77, CEP 30.380-150, bairro: CIDADE JARDIM, BELO HORIZONTE-MG, telefones (31) 9131-9123, E-mail: ibda@ibda.com.br para participação no 38º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, a ser realizado em formato presencial, nos dias de 8 a 10 de outubro de 2024.

A despesa, ora autorizada, no valor total de **R\$ 5.100,00** (cinco mil e cem reais), corresponde a 03 (três) inscrições pagas de servidores que será executada à conta da seguinte dotação orçamentária: **Programa de Trabalho:** 01.032.1493.8748.0000; **Natureza da Despesa:** 33.90.39.00; **Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual:** 01.500.0000.01.

Belém/PA, 26 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

SECIN, fundamentado no artigo art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa ASSOCIACAO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS D BRASIL, CNPJ nº 37.161.122/0001-70, com vistas prestação de serviços educacionais técnico-especializados concernentes à aquisição de 80 (oitenta) vagas destinadas aos membros e servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará no IX Encontro Nacional dos Tribunais de Contas, a ser realizada nos dias 11 a 14 de novembro de 2024, em Brasília/DF. Belém – PA, 26 de setembro de 2024.
Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes
Presidente

Protocolo: 1126211

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições junto ao Pregão Eletrônico nº. 06/2024, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para realização de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para o sistema de ar condicionado (VRF), com fundamento na Lei Federal nº. 14.133/2021, considerando a necessidade de ajustes no Termo de Referência, resolve suspender o referido certame. Oportunamente, a data para a ocorrência de nova sessão pública será marcada em breve com a estrita observância de todos os requisitos legais.
Belém – PA, 26 de setembro de 2024.
Jade Lobato Nobre
Pregoeira

Protocolo: 1126414

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 02/2024 – OUVIDORIA/MPC/PA

A Ouvidora do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, Dra. DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e CONSIDERANDO que o Ouvidor pode editar atos próprios para definir os procedimentos internos da Ouvidoria, conforme autoriza o art. 8º da Resolução nº 11/2018 do Colégio de Procuradores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o intuito de agilizar a realização dos atos processuais e administrativos da Ouvidoria, propiciando a regular e ininterrupta execução de suas atividades, visando a celeridade processual dos autos em trâmite neste órgão auxiliar;
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Elton Jonas Pereira da Silva, Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no assessoramento administrativo da Ouvidoria, no período de 20/09/2024 a 28/02/2026.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/09/2024.

Belém, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente
DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA
Ouvidora

Protocolo: 1126536

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº DA INEXIGIBILIDADE: 21/2024-MPC/PA PROCESSO Nº: 2024/1102182

PARTES: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 29.419.181/0001-77 e Ministério Público de Contas do Estado, CNPJ nº 05.054.978/0001-50

OBJETO: inscrição de 03 (três) servidores do MPC/PA para o 38º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, a ser realizado no período de 8 a 10 de outubro de 2024, na modalidade presencial.

VALOR: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2024

RESPONSÁVEL: Cláudia Guerreiro Salame – Secretária do MPC/PA.

Protocolo: 1126568

APOSTILAMENTO

Contrato nº 05/2023 – MPC/PA

1º Termo de Apostilamento (Processo PAE 2022/1136132)

1 – ESPÉCIE: Termo de Apostilamento firmado pelo Ministério Público

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/1102182 Anexo/Sequencial: 21

de Contas do Estado do Pará – MPC/PA (CNPJ nº 05.054.978/0001-50) em favor da empresa NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA (CNPJ nº 05.972.711/0001-41).

2 – OBJETO: Reajuste de 4,2376% nos preços do Contrato nº 05/2023/MPC-PA, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE) durante o período de setembro/2023 a agosto/2024, nos termos da Cláusula Décima Sexta do supracitado Contrato.

3 – VALORES DO APOSTILAMENTO: os valores dos itens do Contrato nº 05/2023/MPC-PA, passam a ser os seguintes:

Contrato nº 05/2023/MPC-PA									
Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Preços atuais		Preços após o reajuste			
				Valor Unitário	Valor Total	Variação do IPCA	Valor Unit. reajustado	Valor Unit. Reajustado (Arredondamento)	Valor Total reajustado
1	Serviço de coleta de amostra de água para análise microbiológica e medição de cloro residual livre, com emissão de relatório e laudo técnico mensal - em dois ou três pontos distintos por mês, conforme cronograma, emprego de materiais e mão de obra especializada	Unid.	33	166,33	5.488,89	1,0423760	173,378400	173,38	5.721,54
2	Aplicação, por demanda, de produto a base de cloro de origem orgânica, com substância DicloroS-Triazinone de Sódio, elaborado para tratamento de água para consumo humano; Volume de 12.000 litros.	Unid.	6	366,13	2.196,78	1,0423760	381,645125	381,65	2.289,90
Soma				-	-	7.685,67	-	-	8.011,44

4 – FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 136, inciso I. Belém/PA, 26 de setembro de 2024

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1126563

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 547/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/1151178;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor GIOYA KARINA CATETE BRASIL, matrícula 200194, CPF nº 491.277.212-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor total de R\$ 6.000,00 para utilização no presente exercício financeiro, no período de 90 (noventa) dias a contar da data do depósito na conta corrente nº 13101-06 agência 1674-8, específica para suprimento de fundos, com prestação de contas no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao término do período de aplicação.

Art. 2º As naturezas de despesas e valores referentes às mesmas estão discriminadas a seguir:

37101 01.032.1493.8515.0000 01.500.0000.0101 33.90.30.00 – R\$ 1.500,00 (Material de Consumo)
37101 01.032.1493.8515.0000 01.500.0000.0101 33.90.36.00 – R\$ 500,00 (Serviços de Terceiros Pessoa Física)
37101 01.032.1493.8515.0000 01.500.0000.0101 33.90.39.00 – R\$ 4.000,00 (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)

Belém-PA, 26 de setembro de 2024.

Cláudia Guerreiro Salame
secretária do mpc/pa

Protocolo: 1126360

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho de Despesa: 2024.370101NE000702

Valor: 14.805,00

Data: 26/09/2024

Objeto: despesa com inscrições de servidores para participação no curso Reajuste, Repactuação e Planilha de Custos e Formação de Preços de Con-



NOTA DE EMPENHO

Documento: 2024.370101NE000706

Data de Lançamento	Número Prd	Cod. Ação	Nº do Processo
27/09/2024	-	290739	2024/1102182

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Detalhamento	Nat.Desp.	PI
400091	37101	01.032.1493.8748	01500.000001	000000	339039	4110008748C

Emenda Parlamentar:

Identificação

UG Emissora: 370101 - MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARA

Credor: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREIT.ADMINISTRATIVO

CPF/CNPJ: 29419181000177

Endereço: RUA

Cidade: BELO HORIZONTE

UF: MG

CEP: 23000-000

Tipo de Contratação

Ref. Legal: ARTIGO 74, INCISO III, ALÍNEA F, DA LEI FEDERAL 14.133/2021

Modalidade: ORDINÁRIO

Origem Material:

Licitação: 07 LICITACAO INEXIGIVEL

Acordo:

Contrato:

Convênio:

Item	U.M	Natureza	Especificação	Qtde.	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
1		33903948	EMPENHO COM INSCRIÇÕES DE SERVIDORES DO MPC/PA NO 38º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO.	3	1.700,00	5.100,00

Informações Complementares:

Data de Entrega: _____

Local: _____

Valor Total R\$

5.100,00

Valor por Extenso: CINCO MIL E CEM REAIS

Nome:

Cláudia Guerreiro Salame

CPF:

29518199272

Ordenador



NOTA DE EMPENHO

Documento: 2024.370101NE000706

DADOS DA DESCRIÇÃO DO PRD

Orgão: 37 - MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS ESTADO DO
PARA

Emissão: 27/09/2024

PRD:

Tipo:

Descrição: EMPENHO COM INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DO MPC/PA NO 38º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, CONFORME TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2024/MPC-PA PUBLICADO NO DOE EM 27 DE SETEMBRO DE 2024.

FONTE: Sistema SIAFE 2024, Lançado por: EMERCIA BESERRA DE SIQUEIRA e Data Lançamento: 27/09/2024 às 10:58hs.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Claudia Guerreiro Salame (Lei 11.419/2006)
EM 27/09/2024 11:20 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 20F8B2C51FDD4F90.E2CF0CC04C58FDF.145F3D81AF8B09C6.036580699358380E

ge), enquanto unidade central do Sistema de Gestão de Riscos:
I – Propor o Manual de gerenciamento de riscos e suas revisões;
II – Assessorar as atividades e prestar informações necessárias à tomada de decisão por parte do Comitê Gestor de Riscos (CGR);
III – Promover a integração da gestão de riscos com os ciclos de gestão e planejamento do Tribunal;

Art.14. . Compete à Secretaria de Controle Interno:

I-Avaliar a adequação e suficiência dos mecanismos de gestão de riscos estabelecidos, a eficácia da gestão de riscos-chave;

II- Prestar orientação técnica especializada na avaliação da conformidade e eficácia dos mecanismos de controle interno às Unidades gestoras de risco.

Art. 15. Compete aos gestores de risco:

I – Mapear processos sob sua responsabilidade e que devam ter os riscos gerenciados e tratados;

II – Executar as atividades do processo de gerenciamento de riscos descritas no art. 7º para os elementos de gestão sob sua responsabilidade;

III – Estabelecer procedimentos de controle proporcionais aos riscos, observada a relação custo-benefício e o apetite ao risco definido pela Alta Administração;

IV – Determinar indicadores de monitoramento do gerenciamento de riscos que se alinhem com os indicadores de desempenho do Tribunal;

V – Disponibilizar à Alta administração do TCE-PA, informações adequadas quanto à gestão de riscos dos processos sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. São considerados gestores de riscos os titulares das Unidades de trabalho do TCE-PA, podendo o/a Presidente do Tribunal designar demais gestores por meio de PORTARIA.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Fica a Presidência do Tribunal autorizada a expedir os atos necessários à regulamentação desta Resolução e dirimir os casos omissos.

Art. 17. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 17 de setembro de 2024.

*Repblicado por incorreção.

Protocolo: 1126640

Instrumento Substitutivo de Contrato

Nota de Empenho da Despesa: 2024.020101NE002156

Valor: R\$ 689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais)

Data de Emissão: 27/09/2024

Objeto: Custeio de despesas de convidado para palestra no evento "estratégias práticas para equidade racial".

Evento: 400091

UO: 02101

Programa de Trabalho: 01.032.1529.2308

Fonte: 01500.000001

Natureza da Despesa: 339039

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021

Contratada: J Boullosa Restaurantes Eireli, CPF/CNPJ: 26236756000128

Endereço: Av. Nazaré 375/ Nazaré, CEP: 66035-115, Belém - PA

Ordenadora: ROSA EGIDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente do TCE/PA

Protocolo: 1126942

Instrumento Substitutivo de Contrato

Nota de Empenho da Despesa: 2024.020101NE002155

Valor: R\$ 1.311,00 (um mil e trezentos e onze reais)

Data de Emissão: 27/09/2024

Objeto: Custeio de hospedagem de convidado para palestra no evento "estratégias práticas para equidade racial".

Evento: 400091

UO: 02101

Programa de Trabalho: 01.032.1529.2308

Fonte: 01500.000001

Natureza da Despesa: 339039

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021

Contratada: Viapara Hotéis e Turismo Ltda, CPF/CNPJ: 34818088000175

Endereço: Tv. 14 de abril, 1367 / São Brás, CEP: 66000-000, Belém-PA

Ordenadora: ROSA EGIDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente do TCE/PA

Protocolo: 1126934

Público de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que referido membro estará em gozo de Licença Compensatória entre os dias 26/09 e 21/10/2024, conforme PORTARIA nº 460/2024/MPC/PA, de 22/08/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de designar um membro substituto para atuar como Secretário de referidos órgãos colegiados durante o afastamento do titular,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a Procuradora de Contas DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar como Secretária do Colégio de Procuradores de Contas e do Conselho Superior do órgão, no período de 26/09 a 21/10/2024, em razão do afastamento do titular.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/09/2024.

Assinado eletronicamente

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1126956

ADMISSÃO DE SERVIDOR

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho de Despesa: 2024.370101NE000706

Valor: 5.100,00

Data: 27/09/2024

Objeto: despesa com inscrições de servidores para participação no 38º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2024/MPC-PA

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8748.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fonte do Recurso: 01.500.0000.01

Origem do Recurso: Estadual

Contratado (s):

Nome: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO LTDA

CNPJ: 29.419.181/0001-77

Endereço: R OLIMPIO DE ASSIS, Nº 77, CEP 30.380-150, bairro: CIDADE JARDIM, BELO HORIZONTE - MG

Ordenador: CLAUDIA GUERREIRO SALAME

Protocolo: 1126781

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 552/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2024/1136838; RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora LUCIELLE VALENTE PACHECO, matrícula 200320, ocupante do cargo de Assistente Ministerial de Controle Externo, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 07 (sete) dias, compreendidos entre 18/09/2024 e 24/09/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/09/2024.

Belém-PA, 27 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1126940

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 550/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/1160036;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LUCAS GABRIEL LOPES PINHEIRO, matrícula nº 200297, para, de 07 a 21/10/2024, substituir a servidora KAREN LOUREIRO LIMA na Chefia de Gabinete da 1ª Procuradoria de Contas, em razão do afastamento da titular.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 27 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1126811

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 553/2024/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da PORTARIA nº 134/2024-MPC/PA, de 26 de março de 2024, que cometeu ao Subprocurador-Geral de Contas Stanley Botti Fernandes o exercício das atribuições de Secretário do Colégio de Procuradores de Contas e do Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/1102182 Anexo/Sequencial: 24